



## **Concurso de Fotografia** **60 Anos da FEPESMIG**

### 1. **Objetivo**

Celebrar os **60 anos da FEPESMIG** por meio da fotografia, incentivando a comunidade acadêmica a expressar sua visão sobre a trajetória, impacto e legado da Instituição ao longo de décadas. O concurso visa também estimular a criatividade e a expressão visual dos alunos, proporcionando um espaço para exibição e valorização de seus talentos fotográficos.

### 2. **Temática**

#### **FEPESMIG 60 anos: Memórias, Conquistas e Futuro**

Os participantes devem capturar imagens que representem a essência da FEPESMIG - Grupo Unis ao longo do tempo, seja retratando seu passado, seu presente vibrante ou uma visão para o futuro.

#### **Sugestões**

- ✓ Arquitetura e espaços do campus
- ✓ Momentos marcantes da vida acadêmica
- ✓ Professores e alunos em ação
- ✓ Impacto da instituição na comunidade
- ✓ Conexão entre tradição e inovação

### 3. **Categorias de Participação**

O concurso será dividido em **duas categorias**:

**Alunos** - Participação aberta a alunos regularmente matriculados, desde a educação básica até o mestrado.

**Colaboradores** - Participação aberta a professores e funcionários ativos da Instituição

**Importante:** As inscrições e avaliações serão realizadas separadamente para cada categoria garantindo equidade na competição.

#### 4. Estrutura do Concurso

**Inscrição e envio das fotos:** Plataforma digital (formulário + Upload da foto)

**Curadoria:** Validação técnica e temática das imagens

**Avaliação:**

**Júri técnico** – Professores e especialistas em fotografia.

**Votação popular** – Alunos, professores e comunidade poderão votar.

#### 5. Cronograma

**Lançamento do concurso** – 17/03/2025 - Divulgação oficial e abertura das inscrições

**Período de inscrição e envio das fotos:** 17/03/2025 a 16/05/2025.

**Curadoria e avaliação:** 19/05/2025 a 31/05/2025

**Votação popular:** 02/06/2025 a 30/06/2025

**Divulgação dos vencedores e exposição:** 15/07/2025

## Regulamento do Concurso

#### 6. Regras de Participação

✓ Podem participar alunos regularmente matriculados em qualquer curso da instituição.

✓ Cada participante pode enviar **até 3 (três) fotos** inéditas e de autoria própria, será escolhida apenas **1 foto por participante** pelo Júri Técnico, caso o participante avance para a etapa do Júri Popular.

✓ As imagens devem estar relacionadas ao tema **“FEPESMIG 60 anos”**

✓ As fotos devem ser enviadas no formato **JPEG ou PNG**, com resolução mínima de **1920x1080 pixels**.

✓ O participante deve possuir todos os direitos sobre a imagem e ser responsável e autorização das pessoas retratadas, por meio de um termo de consentimento, no qual cedem o direito de imagem para fins

institucionais da FEPESMIG.

✓ Não serão aceitas montagens ou manipulações excessivas (ajustes básicos são permitidos: contraste, brilho, saturação).

## 7. Avaliação

**7.1. Júri Técnico (70%)** – Avaliação de Professores e fotógrafos:

- Criatividade e originalidade (30%)
- Técnica fotográfica (30%)
- Composição e enquadramento (20%)
- Conexão com o tema (20%)
- Todos os critérios serão avaliados de 0 a 10 e cada ponto com o seu devido peso.
- **Serão selecionadas 10 fotos pelo Júri Técnico** para a próxima etapa de votação popular.

**7.2. Votação Popular (30%)** – Fotos serão divulgadas no Instagram e a votação acontecerá pela comunidade acadêmica do Grupo Unis.

## 8. Premiação

Os **3 primeiros** colocados de cada categoria receberão os seguintes prêmios:

 **1º lugar** – Iphone 16

 **2º lugar** – JBL Flip 6

 **3º lugar** – Alexa Echo Dot 5a

## 9. Disposições Gerais

Os participantes autorizam o uso de suas imagens para divulgação do evento e ações institucionais da FEPESMIG

Fotos que não atendam ao regulamento serão desclassificadas.

A inscrição no concurso implica a aceitação de todas as regras.

A responsabilidade pelas imagens obtidas é inteiramente dos alunos, professores e colaboradores participantes, os quais isentam a FEPESMIG de quaisquer responsabilidades e danos causados a terceiros e às pessoas envolvidas nas imagens/fotos.